

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 033/2021,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Concede o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à Sra. Noêmia Lúcia Gatto Floss.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 033/2021, o qual concede o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à Sra. Noêmia Lúcia Gatto Floss.

A homenageada tem um vasto currículo de bons serviços prestados à educação no Município de Ibirubá, sendo legítima merecedora da honraria ora proposta, razão pela qual submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Gustavo Roberto Schroeder,
Bancada do Republicanos.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 033/2021,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Concede o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à Sra.
Noêmia Lúcia Gatto Floss.**

O vereador **GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER**, da bancada do Republicanos, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - É concedido o título de “CIDADÃ IBIRUBENSE” à Sra. Noêmia Lúcia Gatto Floss.

Art. 2º - O *curriculum vitae* da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 25 de outubro de 2021.

**Ver. Gustavo Roberto Schroeder,
Bancada do Republicanos.**